

O Vereador **Eudes Farias**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica Municipal apresenta ao Plenário o presente projeto de Lei:

PROJETO DE LEI – Nº 19 /2023

Autor: Vereador Eudes Farias

Ementa: Dispõe sobre a solicitação para que todos os profissionais da área de educação, saúde e assistência social e demais agentes tenham capacitação especial para prevenção e identificação de evidências, diagnóstico e enfrentamento de todas as formas de violência contra criança e adolescente.

**A CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA –
DELIBERA**

Art. 1º Solicitamos para que todos os profissionais da área de educação, saúde e assistência social e demais agentes tenham capacitação especial para prevenção e identificação de evidências, diagnóstico e enfrentamento de todas as formas de violência contra criança e adolescente.

Artigo 2º - Fazendo valer o que está escrito no Artigo 70-A Enciso III, artigo 88 Enciso 8 e 9 e o Artigo 94-A da lei 8.069 de 13 de Julho de 1990 do ECA (Estatuto da Criança e Adolescente).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Adolfo Pereira, 23 de Janeiro de 2023

Atenciosamente,

Eudes Farias Vereador

Contato: (98881-3388)